

## PORTARIA Nº. 384/17, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Ofício Interno nº 205/2017, de 17/10/2017, da Secretaria Municipal de Educação, e

Considerando a Lei Municipal nº. 1239/2009, que dispõe sobre a concessão da gratificação de Direção de Escola, e

Considerando a Lei Municipal nº. 220/86, que dispõe sobre a gratificação do Professor Regente,

## **RESOLVE:**

**ALTERAR,** a situação Funcional do Professor, abaixo relacionado, alterando em conseqüência o percentual da gratificação, produzindo efeitos retroativos à data que se segue:

NOME	DE	PARA	MATRÍCULA	PERCENTUAL	DATA
Ivan Luiz Ferreira Neves	Professor Regente	Professor Dirigente	10/3589 - SME	80%	22/09/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, 30 DE OUTUBRO DE 2017.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON VOGAS DE AGUIAR SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

2 (41/667)